



FACULDADE UNA DE DIVINÓPOLIS
COLEGIADO DE CURSOS
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente do Colegiado de Cursos da Faculdade UNA de Divinópolis, **prof. Marcelo Vinícius Santos Chaves**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **14 de dezembro de 2017** e

CONSIDERANDO:

A necessidade de disciplinar a matéria, para o benefício dos alunos e para o bom andamento da área administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Até o último dia letivo do mês subsequente ao fechamento da ata da avaliação, o aluno e/ou o professor poderão solicitar verificação e correção da respectiva nota, apontando e comprovando erros materiais porventura ocorridos.

§ 1º - Constatado o equívoco no lançamento, a Secretaria fará a correção.

§ 2º - No caso de esclarecimento, o pedido será encaminhado ao Coordenador do Curso para despacho, ouvido o professor da disciplina.

Art. 2º - Não serão conhecidos pedidos ou recursos protocolados fora do prazo acima estipulado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Vinícius Santos Chaves'.

Prof. Marcelo Vinícius Santos Chaves
Presidente do Colegiado de Cursos
Faculdade UNA de Divinópolis